



PARECER

O Conselho Administrativo do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – CAIPAM, reunido com a presença da totalidade de seus membros e em cumprimento ao que estabelece o artigo 45 da Lei 719/2005, após apreciar e analisar todas as peças que compõem a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2013 do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal e considerando a apreciação prévia do Conselho Fiscal, emite **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **REGULARIDADE**.

Cantagalo/RJ, 27 de maio de 2014.

Jane Bessa da Silva Souza

Clennis da Silveira Quindeler

Jorge Braz Cardoso Ferreira

Eduálido Barros Ortega

Garmem Helena Felipe de Jesus